



## COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 108-GR/UNICENTRO, de 31 de JANEIRO de 2023

### EDITAL Nº 002/2023-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no COU e no CONSET na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando o artigo nº 46, § 1º, do Estatuto da UNICENTRO, considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 1.576, de 30 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

### TORNA PÚBLICO:

#### 1. O DEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

##### I – CHEFE E VICE-CHEFE DOS DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS

Nº do Protocolo	Departamento	Nomes
<b>Campus Santa Cruz</b>		
1890/2023	DEPED	Marcos Gehrke e Melissa Rodrigues da Silva

<b>Campus CEDETEG</b>		
1907/2023	DECOMP	Richard Aderbal Gonçalves e Josiel Neumann Kuk
<b>Campus Irati</b>		
1877/2023	DEADM	Antônio João Hocayen da Silva e Sérgio Luis Dias Doliveira

## II – REPRESENTANTES JUNTO AO COU

Nº do Protocolo		Nomes
<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI</b>		
1879/2023	SEHLA	Miriam Adalgisa Bedim Godoy
1876/2023	SES	Kyrlian Bartira Bortolozzi

## 2. DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

### I – DOS CHEFES E VICE-CHEFE DOS DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS

Nº do Protocolo	Departamento	Nomes	Decisão da COEL
<b>Campus CEDETEG</b>			
1744/2023	DEMED	David Livingstone Alves Figueiredo e Guilherme Ribas Taques	Art. 2º, Resolução nº 025/2006-COU/UNICENTRO

### II – REPRESENTANTES JUNTO AO CONSET

<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA</b>			
1903/2023	SEHLA	Elizandra Fernandes Alves	Art. 2º, Resolução 26/2006- COU/UNICENTRO

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 7 de fevereiro de 2023.

**Franciane Aparecida Siqueira Santos**

**Presidente**